



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 167 de 12 de setembro de 2019.

DECRETOS

DECRETO DE Nº 014/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para a composição da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se gerenciar o Plano de Carreira do Magistério Municipal com o fito de demonstrar sua eficácia perante à Municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, a qual dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, especificamente nos artigos 38, 39, 40 e 41;

CONSIDERANDO o OF/SMEL nº 199/2019, que registra as indicações de nomes para a composição da Comissão,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO dos servidores públicos abaixo relacionados para, em conformidade com a Lei mencionada, comporem a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério:

- **Ronaldo Justo Ribeiro (Titular)**, na condição de Presidente nato pela Secretaria Municipal de Educação;
- **Wilma Calazane Alcantara (Titular)** e **Marli Cristina Moreira Nunes Costa (Suplente)**, pela Secretaria Municipal de Educação;
- **Márcio Hubner de Miranda (Titular)** e **Erlaine Costa de Souza (Suplente)**, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- **Rainyery Liberato Ferreira (Titular)** e **Salviana Souza Reis Horsth (Suplente)**, pela Unidade Escolar;
- **Marilda Moreira Bastos Pereira (Titular)** e **Vidomiria Dias de Poncem (Suplente)**, pela Unidade Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 09 de setembro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS